

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **8.712**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **M-8.712**, feito em 08 de agosto de 2.018. Um terreno urbano, situado nesta cidade, no Setor Palmares II, compreendido pelo lote numero 08 da Quadra 1-A; Rua Antônio Neto da Silva. Área: 545,53M². Divisas: Frente 10,43 metros c/ Rua Antônio Neto da Silva. Fundo 13,05 metros c/ o Lote 07. Lado direito 57,38 metros c/ área de Célio Teodoro Leite. Lado esquerdo 49,63 metros o Lote 09. PROPRIETARIO: **WENDELL NICHOLAS MARQUES ARANTES**, empresário, portador do RG nº 350891 SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 899.384.291-49, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **ELIANE PEREIRA MARQUES**, empresaria, portadora do RG nº 3591237 DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 007.829.571/88, residentes e domiciliados à Rua Desvio Cuper Qd.252 Chacara 23 Lt.23-A, Jardim Novo Mundo, Goiania-GO. **Transcrição Anterior: M-7.348** fls. 01 livro 02. **Desdobramento** conforme Decreto Lei nº 60/2018, assinado pelo prefeito municipal Eric de Melo Silveira. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-1-8.712, feito em 07 de março de 2.019. Por uma escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral de Piranhas-Go no livro 104, fls 100 em 18/02/2.019 onde os proprietários: **WENDELL NICHOLAS MARQUES ARANTES**, empresário, portador do RG nº 350891 SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 899.384.291-49 e sua esposa **ELIANE PEREIRA MARQUES**, empresaria, portadora do RG nº 3591237 DGPC-GO e inscrita no CPF/MF nº 007.829.571-88, brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Desvio Cuper Qd. 252 Chacara 23, Lt. 23-A, Jardim Novo Mundo, Goiania-GO, neste ato representado pelo bastante procurador **Maick Rhamer Teixeira Leite Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5084406 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF nº 032.917.851-26, residente e domiciliado à Avenida Caiapo, nº 682, Centro, Piranhas-GO, conforme instrumento público de procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Goiania no livro 790-P fls. 016, em 10.12.2.018, devidamente arquivada na pasta propria sob nº 1.707; **VENDERAM** no valor de R\$ 25.000,00 para **JOAO EDUARDO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 1405476 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 355.398.791-04, residente e domiciliado à Rua Alvaro Antonio de Amorim, nº 553,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

Centro, Piranhas-GO; o imóvel constante da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-2-8.712, feito em 27 de agosto de 2.024. Por Cédula de Credito Bancario nº **C40820953-0**, emitida em 26 de agosto de 2.024, no valor de R\$ 378.421,00, com vencimento para 25/07/2026, por: **NENZICO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.359.882/0001-02, com sede na Avenida Brasil Central, 100, Setor Sul, Piranhas-Go, telefone (64)99983-8002, endereço eletrônico nenzicomadeiras@gmail.com. AVALISTAS: **JOAO EDUARDO FERREIRA DE MORAES**, brasileiro, divorciado, filho de Joaquim Eduardo Ferreira e Meiri Rodrigues Ferreira, produtor rural, residente e domiciliado a Rua Eurípedes, Setor Santa Luzia, Piranhas-GO, carteira de Identidade nº 1405476 SSP/GO, inscrito no CPF nº 355.398.791-04, **GUILHERMINO MORAES DE FARIA NETO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhao universal de bens, filho de Joaquim Eduardo Ferreira e Meiri Rodrigues Ferreira, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado a Rua Alvaro Antonio de Amorim, 430, centro, em Piranhas-Go, CPF nº 355.398.281-00 e RG nº 1457150- DGPC/GO . Conjuge do Avalista: **VANEIDE SILVERIA VILELA FARIA**, brasileira, casada pelo regime de comunhao universal de bens, filha de Afonso Junqueira Leite e Veracy Silveria Vilela, residente e domiciliada no, bairro centro, municipio de Piranhas-Go, CPF nº 891.818.911-72 e RG nº 1872204 - SSP/GO, na qual o emitente **NENZICO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** da o imóvel de propriedade de **JOAO EDUARDO FERREIRA DE MORAES**, constante da R-1-8.712, em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** a Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO - GO agencia desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-3-8.712, feito em 31 de outubro de 2.025. Por uma escritura publica de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral de Piranhas-Go no livro 122, fls 7F/8V em 130/10/2025 onde os Outorgante: **NENZICO-COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em AV. BRASIL CENTRAL,, SETOR SUL, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.882/0001-01; representado pelo proprietario **Joao Eduardo Ferreira de Moraes** - brasileiro, natural de Goiania - Goiás, filho de JOAQUIM EDUARDO FERREIRA e MEIRI RODRIGUES FERREIRA, nascido em 12/06/1965, divorciado, administrador, portador do RG nº 1405476 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF número 355.398.791-04, residente e domiciliado à Rua Alvaro Antonio de Amorim, nº 553, Centro, Piranhas-GO; **JOAO EDUARDO FERREIRA DE MORAES** - brasileiro, natural de Goiania - Goiás, filho de JOAQUIM EDUARDO FERREIRA e MEIRI RODRIGUES FERREIRA, nascido em 12/06/1965, divorciado, administrador, portador do RG nº 1405476 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF número 355.398.791-04, residente e domiciliado à Rua Alvaro Antonio de Amorim, nº 553, Centro, Piranhas-GO; e **GUILHERMINO MORAES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

DE FARIA NETO - brasileiro, natural de Goiania - Goiás, filho de JOAQUIM EDUARDO FERREIRA e MEIRI RODRIGUES FERREIRA, nascido em 05/10/1966, casado, fazendeiro, portador do RG nº 1.457.150 2ª via DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 355.398.281-00, residente e domiciliado à Rua Alvaro Antonio de Amorim, nº 430, Centro, Piranhas-GO; VENDERAM no valor de R\$ 525.151,51 para **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida Brasil Central Qd.27 Lt.17, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73; representado por **Alice Pereira Pacheco Rodrigues** - brasileira, filha de e Aparecida Pacheco Pereira, casada, bancaria, portadora do RG nº 4921771 SSP GO, e inscrita no CPF/MF nº 016.808.191-19, residente e domiciliada à Rua Antonio de Moraes s/n, Centro, Arenopolis-GO e **JORGE LUIZ BARASUOL**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02042664900 DETRAN/MS, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 1105 DRT RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.227.260-53, residente e domiciliado na Rua Tarancon, quadra 30, lote 18, Setor Três Marias, Goiânia/GO; **DO OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA 1ª.** O DEVEDOR confessa dever ao CREDOR a importância líquida, certa e exigível de R\$ 525.151,51, decorrente do inadimplemento do contrato descrito abaixo: C40820953-0 ? Liquidação do título no valor de R\$ 525.151,51; **CLÁUSULA 2ª.** Ante a impossibilidade de o DEVEDOR liquidar o débito acima confessado, o CREDOR, aceita receber por mera liberalidade e sem o ?animus novandi?, a título de liquidação do referido contrato a dação em pagamento dos imóveis descritos abaixo: **a) M-8.712**, feito em 08 de agosto de 2.018. Um terreno urbano, situado nesta cidade, no Setor Palmares II, compreendido pelo lote numero 08 da Quadra 1-A; Rua Antônio Neto da Silva. Área: 545,53M². Divisas: Frente 10,43 metros c/ Rua Antônio Neto da Silva. Fundo 13,05 metros c/ o Lote 07. Lado direito 57,38 metros c/ área de Célio Teodoro Leite. Lado esquerdo 49,63 metros o Lote 09. b) o saldo remanescente de R\$ 175.151,51 sera quitado exclusivamente pelo avalista **GUILHERMINO MORAES DE FARIA NETO** - brasileiro, natural de Goiania - Goiás, filho de JOAQUIM EDUARDO FERREIRA e MEIRI RODRIGUES FERREIRA, nascido em 05/10/1966, casado, fazendeiro, portador do RG nº 1.457.150 2ª via DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF número 355.398.281-00, residente e domiciliado à Rua Alvaro Antonio de Amorim, nº 430, Centro, Piranhas-GO até o dia 30/10/2025, mediante deposito/transferencia para a conta da cooperativa: Banco Sicredi 748, Agencia 0900, Conta Corrente 2950-5 de Titularidade: Cooperativa de Credito Poupança e Investimentos do Cerrado de Goias - Sicredi Cerrado Go, CNPJ nº 06.332.931/0001-73 **DA QUITAÇÃO CLÁUSULA 3ª.** Em virtude do avençado neste instrumento, realizada a transferência de propriedade do imóvel, o CREDOR dará quitação da dívida do DEVEDOR. **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CREDOR CLÁUSULA 4ª.** O CREDOR passa a ter direito de gozar, usar e dispor dos bens livremente, recaindo sobre o mesmo todos os direitos e obrigações originadas pela transmissão da posse e do domínio do imóvel objeto deste contrato. **DAS OBRIGAÇÕES DO DEVEDOR CLÁUSULA 5ª.** É obrigação do DEVEDOR fazer, por si, seus herdeiros e sucessores,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
ESCREVENTE

João Bosco Nasser
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto
ESCRENTE

este contrato de dação em pagamento, firme e valioso, respondendo pela evicção em conformidade com a lei, se comprometendo a transferir imediatamente para o CREDOR a propriedade do imóvel descrito na Cláusula 2ª, livre de desembaraços ou de quaisquer ônus. **CLÁUSULA 6ª.** Havendo qualquer empecilho para registro do imóvel em favor da Cooperativa, ora CREDORA, o acordo perde seu objeto, invalidando todos os termos do que foram pactuados, ante o descumprimento da cláusula 5ª. **CLÁUSULA 7ª.** O DEVEDOR se compromete ainda a entregar a posse dos imóveis ao CREDOR e desocupar totalmente o imóvel descrito na Cláusula 2ª até a data limite de 30 de outubro de 2.025. Devendo entregá-los nas condições apresentadas na avaliação realizada, conforme laudo de avaliação que segue anexo ao presente contrato. **CONDIÇÕES GERAIS** **CLÁUSULA 8ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores deles. **CLÁUSULA 9ª.** Após a assinatura deste instrumento, sendo este meio de quitação da dívida do DEVEDOR para com o CREDOR, aquele transmitirá a este a posse e a propriedade do bem referido na Cláusula 2ª, para que o CREDOR dele disponha livremente. Nada mais, cumpre-me certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 31 de outubro de 2025.

Fuad Vieira Nasser
Oficial Substituto



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
04522510214441926800077
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VYVPQ-LKADU-XMGFJ-YYC4N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fuad Vieira Nasser (CPF 036.768.261-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VYVPQ-LKADU-XMGFJ-YYC4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>